



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

PROJETO DE LEI Nº _____

*“Denomina a Centro de Educação Infantil Jardim -
CEI São Luiz II como Centro de Educação Infantil
– CEI Nestor Quintos de Oliveira”*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado *Centro de Educação Infantil – CEI Nestor Quintos de Oliveira* o Centro de Educação Infantil Jardim São Luiz II, localizado à Rua Colombo Leoni, Nº 26, Bairro Conjunto Promorar - Distrito Jardim São Luís, CEP: 05846-210, São Paulo – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das sessões, 27 de maio de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante

Vereador Alfredinho



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura representa uma homenagem a um morador histórico do Jardim São Luís, o Senhor Nestor Quintos de Oliveira, que dedicou a sua vida à Luta por Educação e Cultura naquela região, além de atuar na defesa por moradia digna.

Maior símbolo dessas lutas é a fundação e funcionamento da Casa de Cultura e Educação São Luiz, impulsionada pela sua liderança regional, criou um espaço como meio de acesso à cultura e lazer da comunidade local., realizando inúmeros eventos em datas comemorativas, festas que são lembradas até os dias de hoje por moradores locais.

Além de colaborar com a formação da Casa de Cultura e Educação São Luís, o Sr. Nestor, como comumente era chamado, também foi responsável e articulador pelo projeto Cingapura na região, que urbanizou a conhecida favela da rua 50 – no bairro do Parque Santo Antônio.

Com sua iniciativa, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, foi possível suprir a necessidade momentânea de frio e fome de muitos moradores, por meio de doações, entre outros projetos que mudaram a vidas de muitas famílias em diversos bairros.

Nestor ainda foi eleito e tomou posse como membro titular no Conselho Municipal de Habitação, de 2014 a 2017. Estava disposto a qualquer tipo de trabalho e sempre acreditou que o meio de mudança compacta teria a educação como solução.



GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO
2º GV

Pela razão acima mencionada, propomos que o CEI Jardim São Luiz II seja denominado como Nestor Quintos de Oliveira, como forma de homenagear um homem que muito contribuiu para o desenvolvimento local.

Nestor Quintos De Oliveira faleceu em novembro de 2017, e sempre encarou a vida como um desafio e tinha espírito de liderança, justamente por ser uma pessoa de bom caráter e apoiar as famílias necessitadas nas questões sociais, tinha como frase constante *“Não tenham medo, sejam otimistas”*.

É uma justa homenagem a figura de um homem guerreiro e lutador que foi o companheiro Nestor Quintos De Oliveira.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa uma justa homenagem.

Sala das sessões, 27 de maio de 2020.

Alfredo Alves Cavalcante
Vereador Alfredinho